

Passo a passo da adoção no Brasil:

É importante conhecer o processo e os órgãos envolvidos no processo de adoção. Seguindo o caminho abaixo, aumentam as probabilidades de um casal conseguir adotar uma criança.

1 Informações básicas –

Idade mínima para adoção: 18 anos.
Respeitar a diferença mínima de 16 anos do adotado.



2 Procure a Vara de Infância e Juventude de sua cidade

Leve os seguintes documentos:
Identidade, CPF, certidão de casamento ou nascimento, comprovante de residência, de rendimentos ou declaração equivalente, atestado ou declaração médica de sanidade física e mental, certidão cível e criminal

3 Dê a entrada

Será preciso fazer uma petição – preparada por um defensor público ou advogado particular – para dar início ao processo de inscrição para adoção no cartório da vara da Infância

4 Curso e Avaliação

É obrigatório o curso de preparação psicossocial e jurídica para adoção. Esse curso é geralmente oferecido na vara da Infância e da Juventude, com uma duração média de 2 meses. Após o curso, os candidatos passarão por avaliação psicossocial e visitas domiciliares pela equipe interprofissional.

5 Perfil

Durante a entrevista técnica, o casal descreverá o perfil da criança desejada. É possível escolher o sexo, a faixa etária, o estado de saúde, os irmãos, etc.

6 Certificado de Habilitação

A partir do laudo da equipe técnica da Vara e do parecer emitido pelo Ministério Público, o juiz dará a sentença. A aprovação será inserida no cadastro e terá validade por dois anos no território nacional. Ficará no aguardo de aparecer uma criança no perfil selecionado.

7 Apresentação da Criança

Quando uma criança for encontrada, o histórico será avaliado pelos pais e se houver interesse, será marcado um encontro e uma posterior avaliação. Visitas são permitidas e se o relacionamento correr bem, a criança é liberada e o casal ajuizará a ação de adoção. Com isso, receberá a guarda provisória e a criança passa a morar com a família. A equipe técnica continua a fazer visitas periódica para apresentar uma avaliação conclusiva.

8 Uma nova família!

O juiz profere a sentença de adoção e determina a lavratura do registro de nascimento, com o sobrenome da nova família. O primeiro nome da criança poderá ser trocado também. Nesse momento, a criança passa a ter todos os direitos de um filho biológico.

